



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Certifico que o (a) presente 0021/2023
foi publicado (a) no Quadro Mural da Prefeitura Municipal
de 05 / 01 / 2023 a 05 / 02 / 2023

lp

DECRETO N.º 002/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

**HOMOLOGA A PROGRAMAÇÃO
FINANCEIRA E O CRONOGRAMA
MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O
EXERCÍCIO DE 2023.**

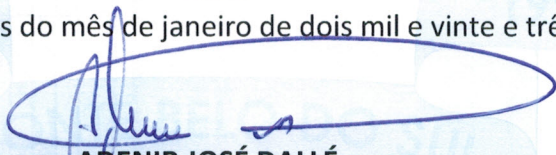
ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica por este decreto homologada a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2023, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.


ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 05.01.2032 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 19. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração